

## **DECRETO Nº 6.006, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**Revoga o Decreto 5.433, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 32 da Quadra C, do Distrito Industrial IV”, doado à empresa MARIA ELISABETE DE SOUSA RAMOS.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473, de 26 de julho de 2012, com alterações posteriores, trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompeia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que os Decretos que dispõem sobre doação de lotes do Distrito Industrial IV à empresas interessadas, determinam que as donatárias devam proceder a construção de suas instalações dentro do prazo de dois anos a contar da data da doação;

Considerando que, decorrido esse prazo, a donatária não deu início à construção de suas instalações conforme consta no laudo da vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município;

Considerando ainda que, no caso do não cumprimento das disposições contidas no Decreto, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 5.433, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 32 da Quadra C, do Distrito Industrial IV”, doado à empresa MARIA ELISABETE DE SOUSA RAMOS.

**Art. 2º.** O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de abril de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor de Secretaria